



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CDESC

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 3832936

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

URGENTE: SIM (X) NÃO ()

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade):

Além da urgente necessidade de formação/capacitação dos servidores da DITIN para atendimento mais célere das demandas atuais (estoque/backlog), a contratação de apoio especializado, em fase de planejamento no processo 008254/24-00.096, fez notar que é imperiosa algumas capacitações para gerir o desenvolvimento de soluções tendo em vista os métodos de trabalho que se visa contratar.

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Assinatura da Plataforma Alura.

Disponibilização de acesso aos servidores da DITIN à plataforma de formação atualizada na temática Tecnologia da Informação. A plataforma Alura dispõe de cursos à distância relacionados à programação, Front-end, DevOps, Inovação e Gestão, desenvolvimento para dispositivos móveis, implementação com foco na experiência do Usuário (UX & Design), Ciência de dados e Inteligência Artificial. A contratação de quarenta e oito licenças pelo período de 12 (doze) meses possibilitará contato com tendências tecnológicas que poderão ser aplicadas aos sistemas tecnológicos fornecidos à JMU, resultando indiretamente em impacto positivo para a produtividade e eficiência desta Justiça.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

48 (quarenta e oito) assinaturas anuais (12 meses) ao custo estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Valor unitário.

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

IMEDIATA

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Após o empenho.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Ter acesso a uma fonte atualizada de informação em tecnologia da informação, disponível para os servidores de Tecnologia da Informação. A contratação das licenças para acesso à plataforma especializada visa dar condições aos servidores da DITIN de atender às necessidades crescentes dos usuários internos da JMU, zelando pela eficiência, produtividade, inovação e visando agregar mais valor às atividades exercidas pelas variadas áreas da JMU, que são demandantes da DITIN.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Diretoria de Tecnologia da Informação- DITIN

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Responsável:

Ianne Carvalho Barros

Telefone:

251

E-mail:

ianne@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações.
Processo crítico:	4.1 Gerir estratégia e governança de TIC 4.2 Prover segurança da informação
Objetivo:	Fortalecer a gestão da sustentabilidade e acessibilidade.
Processo crítico:	7.4 Gerir soluções tecnológicas
Objetivo:	Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.
Processo crítico:	9.1 Gerir capacitação e desenvolvimento de pessoal 9.2 Gerir seleção, movimentação e desempenho de pessoal
Objetivo:	Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.
Processo crítico:	11.1 Gerir soluções tecnológicas 11.2 Prover infraestrutura de TIC

9. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	TISI - Capacitação de Servidores Efetivos e Comissionados das Unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Poder Judiciário
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.40.20

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Ianne Carvalho Barros	Telefone: 251	E-mail: ianne@stm.jus.br
Integrante Técnico: Danilo Ricardo Bontempo da Silva Damasceno Thais Crhistine Oliveira Machado Arraes	Telefone: 261 240	E-mail: bontempo@stm.jus.br thaisarraes@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Luis Gustavo Costa Reis	Telefone: 251	E-mail: luisg@stm.jus.br

IANNE CARVALHO BARROS
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em exercício, em 12/07/2024, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3832936** e o código CRC **F35AB131**.